



ESTADO DO AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CALÇOENE
CNPJ. 23.088.800/0001-01

TERMO DE POSSE DE PREFEITO
DO MUNICÍPIO DE CALÇOENE-AP

Ao dia primeiro do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, às onze horas e vinte e três minutos, nesta cidade, no Plenário "Paulo Sergio Silva" no "Palácio José Lino Cavalcante", situado na Rua. Joaquim Rodrigues dos Santos-466-Calçoene-AP, compareceu o Excelentíssimo Prefeito o Senhor REINALDO SANTOS BARROS, eleito na Eleição de 15 de novembro de dois mil e vinte, sendo convocado pelo Presidente da Câmara Municipal de Calçoene para prestar na forma da Lei, o seguinte compromisso:

"PROMETO MANTER, DEFENDER, CUMPRIR, E FAZER CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ, E A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, DESEMPENHANDO COM JUSTIÇA, LEALDADE E HONESTIDADE O MANDATO QUE ME FOI CONFERIDO, OBSERVANDO AS LEIS E TRABALHANDO PELO BEM GERAL DO POVO E DA CIDADE DE CALÇOENE". "ASSIM O PROMETO".

Assim sendo, no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Interno, Lei Orgânica do Município e das Constituições Estadual e Federal, declaro empossado o Senhor REINALDO SANTOS BARROS Prefeito do Município de Calçoene, para exercer o mandato de 01/01/2021 até 31/12/2024.

Vereador RAIMUNDO NONATO SOUSA
Presidente

REINALDO SANTOS BARROS
Prefeito do Município de Calçoene